ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.285, DE 05 DE MAIO DE 2020.

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada **PRAÇA TERESA FERNANDES RIBEIRO**, a praça construída na Rua Projetada próxima ao DPO em Conceição de Jacareí, 2º Distrito de Mangaratiba.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 05 de maio de 2020.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

/ Projeto de Lei n.º 99/2019 – Vereador Autor Nielson Kopke de Jesus